

· ALBERFLEX IND. DE MÓVEIS LTDA: não cotou.  
 · GIROFLEX S/A (vencedora): R\$ 48.129,74 (quarenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e setenta e quatro reais)  
 · FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA: desclassificada por apresentar lote em desacordo com o edital.  
 Lote 06  
 · MARKO COM. E SERV. LTDA: não cotou.  
 · ALBERFLEX IND. DE MÓVEIS LTDA: não cotou.  
 · GIROFLEX S/A (vencedora): R\$ 186.744,40 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)  
 · FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA: desclassificada por apresentar lote em desacordo com o edital.

Publique-se:

Teresina, 13 de abril de 2004.

  
 Antônio Rodrigues de Sousa Neto  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 9847



DEPARTAMENTO DE  
 ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2004

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, Autarquia Estadual, vinculada a Secretaria de Transporte do Estado do Piauí, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, através da Coordenadoria de Controle das Licitações Públicas - CCLIP e da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da data de abertura do certame licitatório anteriormente marcada para às 10:00 (dez) horas do dia 12 (doze) de maio de 2004, para às 10:00 (dez) horas do dia 14 (quatorze) de maio de 2004.

Teresina, 13 de abril de 2004

  
 Engª KARENINA DANTAS EULALIO ROCHA  
 Diretora Geral

P. P. 9843



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços nº 003/2004**

Objeto: Compra de Gêneros Alimentícios Perecíveis  
 Tipo: Menor Preço por Item e Melhor Qualidade  
 Nº do Processo: 30.000.391/04  
 Data de Abertura: 12/04/2004  
 Horário: 08:00h

#### RESUMO DE DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0284/2003-Gab., através de seu presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão pública realizada na data de 08 de abril de 2004, às 08:00 horas, após o exame dos documentos de habilitação, foi proferido o seguinte julgamento:

Licitantes Habilitados: Samuel Castelo Branco Torres-ME, SP Comércio e Representações Ltda, CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda e José B. Oliveira Filho;  
 Licitante Inabilitado: FC Alves da Silva.

Na oportunidade, tomaram conhecimento da decisão as licitantes acima mencionadas, ficando cientes do prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, para apresentação de eventual recurso.

Teresina-PI, 12 de Abril de 2004

  
 João Alves Júnior  
 Coordenador CPL

**Tomada de Preços nº 002/2004**

Objeto: Compra de Material de Limpeza e Higiene  
 Tipo: Menor Preço por Item e Melhor Qualidade  
 Nº do Processo: 30.000.475/04  
 Data de Abertura: 13/04/2004  
 Horário: 08:00h

#### RESUMO DE DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 284/2003-Gab., através de seu Presidente, torna público e para conhecimentos dos interessados, que em 13.04.2004, em sessão pública realizada no Auditório da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, tomou a seguinte decisão:

\* Correção do Anexo I do Edital na forma abaixo:

Item 04 - cera líquida deverá ser cotado na quantidade de 48 caixas, contendo cada caixa 12 (doze) frascos de 750ml; item 09 - esponja para louça dupla face, com 24 caixas, contendo 60 unidades cada caixa; item 10 - flanela, 360 unidades, tamanho 60x25cm; item 12 - pá de lixo de metal, cabo longo, 60 unidades; item 14 - sabão em barra, 144 caixas contendo 50 unidades de 200g; item 16 - saco para lixo de 100 litros, 12 fardos com 100 pacotes de 05 (cinco) unidades; item 17 - saco para lixo de 50 litros, 12 fardos contendo 100 pacotes de 10 (dez) unidades.

\* Remarcada data de recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos e propostas comerciais, para 19 de abril de 2004, às 08:00 horas, no Auditório da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC.

Teresina-PI, 13 de Abril de 2004

  
 João Alves Júnior  
 Coordenador CPL

P. P. 9845

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO 001/2004 - HEMOPI  
 Tipo: Menor Preço, na forma descrita no inciso I do art. 45 da lei 8.666/93.  
 Data e Horário da sessão de abertura: 27/04/2004 às 10 horas.  
 Local: Auditório do Hemopi, situado na Rua 1º de maio, 235/Centro, em Teresina - PI.  
 Objeto: Aquisição de bolsas para coleta de sangue.

Maiores informações: Rua 1º de maio, 235/Centro, em Teresina-PI, ou por telefone/fax: (86) 221-8319 ou 211-0600.

Pregoeira do HEMOPI, Joéldina Scarcela Veloso.

P. P. 9846



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Agronegócios - SEAGRO-PI, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER-PI e da Companhia de Habitação do Piauí- COHAB-PI; o Distrito de Irrigação dos Tabuleiros Litorâneos do Piauí- DITALPI, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas- DNOCS e o BANCO DO BRASIL S. para a implantação de Campo de produção de Frutas nos Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba (PI).

#### OBJETIVOS DO CONVÊNIO

1. Implantar 88.5 hectares de goiaba e 27 de acerola;
2. Gerar 300 empregos temporários em 2003 na fase de implantação e 230 empregos diretos e 350 indiretos a partir de 2005, início da fase produtiva;
3. Melhorar a qualidade de vida da população local a partir da fruticultura irrigada;
4. Inserir no processo produtivo parte da estrutura disponível no projeto Tabuleiros Litorâneos do Piauí;
5. Fornecer mudas de qualidade comprovada aos projetos públicos e privados, que se proponham a produzir acerola e goiaba;
6. Modernizar os mecanismos de comercialização de produtos por meio da integração direta do produtor rural com as agroindústrias adquirentes da produção agropecuária;
7. Ampliar as oportunidades de manutenção e de criação de postos de trabalho e de democratização da renda nas cadeias produtivas dos vários segmentos do agronegócio irrigado- familiar e empresarial do Estado do Piauí, bem como a melhoria da qualidade de vida da população beneficiária;
8. Elevar a renda dos irrigantes de R\$ 400,00 para R\$ 2.600,00 mensais até 2007;
9. Propiciar condições para a organização dos irrigantes assentados no Projeto Tabuleiros Litorâneos do Piauí.